

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DECRETO MUNICIPAL DE Nº 555, DE 05 DE MAIO 2026.

DECRETO MUNICIPAL DE Nº 555, DE 05 DE MAIO 2026.

*DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS.*

O Prefeito Municipal de Grão Mogol/MG., Sr. Diêgo Antonio Braga Fagundes, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

Considerando que o dia 14 de maio, quinta-feira, é feriado municipal em comemoração ao Aniversário de Grão Mogol, conforme estabelecido no calendário oficial de feriados do Município;

Considerando a efetiva redução do público que busca atendimentos de rotina nos órgãos da Administração Municipal em razão do feriado de aniversário da cidade;

Considerando o princípio da economicidade no serviço público mais especificamente no que se refere a energia elétrica, água, transporte, serviço de telefonia, material de consumo, entre outros;

DECRETA:

Art. 1º. Será considerado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, o dia 15 (quinze) de maio de 2026 (sexta-feira).

Art. 2º. Os serviços considerados de caráter essencial, tais como coleta de lixo, serviço de limpeza urbana, vigilância e tratamento de água e esgoto, deverão ser mantidos em escala de trabalho de modo que seja assegurada a prestação ininterrupta dos mesmos.

Parágrafo único. As Unidades Educacionais vinculadas à Secretaria Municipal de Educação deverão seguir a programação constante do Calendário Escolar.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Grão Mogol/MG, 05 de maio de 2026.

DIÊGO ANTONIO BRAGA FAGUNDES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Eugênio Nascimento Paulino
Código Identificador:47C06147